

Aviso n.º 12 862/2007**Reclassificação profissional de Cesária da Conceição Regueiras Morgado**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 27 de Junho de 2007, a auxiliar de acção educativa Cesária da Conceição Regueiras Morgado é provida para a categoria de assistente de acção educativa, escalão 1, índice 199, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com a aplicação do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, aplicado à administração local por força do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

3 de Julho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611030067

Aviso n.º 12 863/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 27 de Junho de 2007, a auxiliar de acção educativa Maria Emília Ferreira da Silva Gomes é provida para a categoria de assistente de acção educativa, escalão 1, índice 199, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com a aplicação do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, aplicado à administração local por força do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

3 de Julho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611030057

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 12 864/2007****Discussão pública — Processo n.º 41/87**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 764/00, passado em nome de António Rodrigues Gouveia Reis e outros, respeitante ao terreno localizado no lugar do Monte, São Gens, na freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01935/170500.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José de Andrade Ribeiro para o lote 22 e consta do seguinte:

Previsão de um terceiro piso recuado com a área de 64 m²;
Aumento da área total de construção de 208 m² para 272 m², num total de 64 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611029800

Aviso n.º 12 865/2007**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 533/92, passado em nome de António Carvalho & Filhos, L.da, respeitante aos terrenos da NOVAFACAR, na freguesia de Leça da Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02314/220101.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por PALMINVEST, S. A., para o lote 13 e consta do seguinte:

Diminuição do número de pisos abaixo da cota de soleira, passando o edifício a dispor de, apenas, uma cave, dando, contudo, cumprimento ao estacionamento privado que deve assegurar, nos termos do regulamento do Plano Director Municipal;

Diminuição da área de construção abaixo da cota de soleira em 900 m², passando esta a ter 1500 m²;

Aumento da área de construção acima da cota de soleira em 20 m², passando a ter 4570 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611030094

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**Aviso n.º 12 866/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Junho de 2007, nomeei para o lugar de técnico de informática do grau 1, nível 2, o candidato classificado em 1.º lugar, Ângelo Adelino Martins Ferreira Inácio, com a classificação de 15 valores.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611030028

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 12 867/2007****Lista de antiguidade**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada nos respectivos locais de trabalho, nesta data, a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, desta lista cabe reclamação para o presidente da Câmara no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

2611029971

Aviso (extracto) n.º 12 868/2007**Nomeação de Francisco Manuel Vitória no lugar de operário qualificado, pedreiro**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do concurso interno de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 21 de Dezembro de 2001, e nos termos do meu despacho n.º 163/2007, de 8 de Junho, foi nomeado para o lugar de operário, pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, o candidato posicionado em 1.º lugar e único na lista de classificação final, com a classificação de 11,20 valores, Francisco Manuel Vitória.

O candidato deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

8 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611029995